



**COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER – PLE Nº 039/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCIRS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se favoravelmente ao projeto, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea “j” e inciso XIII do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2021.

  
Ver. Marcio Pereira Brandão  
Relator

**APROVADO** pela Comissão em 15 de julho de 2021.

  
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha - Presidente

  
Ver. Nelson Noslen Pereira Albanus – Membro Titular